



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

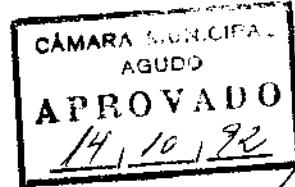
PROJETO DE LEI Nº 041/92 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 1.060.000.000,00 (Hum bilhão e sessenta milhões de cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção dos Serviços do Órgão	3.1.1.1 - Pessoal Civil	14.000.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008 - Manutenção do Serviço da Receita	3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00
2009 - Manutenção do Serviço da Contabilidade	3.1.1.1 - Pessoal Civil	31.000.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
1013 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares	4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
2023 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares	3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000.000,00
1015 - Construção de Canchas e Ginásio de Esportes	4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000.000,00
2012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00



.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 041/92-E - Fl. 02

1008	- Pavimentação de Ruas e Avenidas	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
1027	- Usina de Lixo	
	4.3.2.0 - Transferências Intergovernamentais	13.000.000,00
2015	- Manutenção do Órgão	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	15.000.000,00
2016	- Manutenção de Máquinas e Veículos	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000.000,00
2017	- Manutenção e Conservação de Rodovias	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	120.000.000,00
06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020	- Promoção de Atividades Cívicas, Culturais e Esportivas	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
1014	- Reequipamento de Escolas de Ensino de Primeiro Grau	
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00
2022	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	185.000.000,00
2024	- Manutenção do serv. de Orientação Pedagógica	
	3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais	13.000.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	40.000.000,00
2026	- Concessão de Transporte Escolar	
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00
2049	- Manutenção do Ensino Especial	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
2028	- Manutenção Serv. Merenda Escolar	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
07	- SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2029	- Incentivos a Agricultura	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	7.000.000,00
2037	- Inseminação Artificial	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 041/92-E - Fl. 03

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2046 - Cursos de Desenvolvimento Profissionalizante	
3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais	3.500.000,00
1019 - Assistência Médica	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	15.000.000,00
2006 - Assistência Social a Indigentes	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas	20.000.000,00

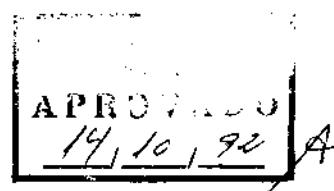
09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1021 - Instalação do Distrito Industrial	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00
2047 - Manut. dos Serv. de Telefonia Rural	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
1028 - Construção do Pavilhão Industrial	
4.3.3.2 - Contrib. para Despesas de Capital	30.000.000,00
2041 - Incentivos a Indústria e Comércio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2051 - Assistência a Servidores Municipais	
3.2.5.5 - Assistência Médico-hospitalar	30.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas	10.000.000,00
2034 - Contribuições Sociais	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	15.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	4.000.000,00
2035 - Assistência a Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1 - Inativos	50.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	2.500.000,00
2036 - Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0 - PASEP	20.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos advindos da arrecadação a maior a ser verificada durante o exercício.





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 041/92-E - Fl. 04

- Participação no ICMS	Cr\$ 300.000.000,00
- Cota Parte do FPM	Cr\$ 300.000.000,00
- Contribuição p/ Prev. Social	Cr\$ 200.000.000,00
- Auxílio MEC	Cr\$ 93.000.000,00
- Contribuição de Melhoria	Cr\$ 167.000.000,00
 TOTAL	Cr\$ 1.060.000.000,00

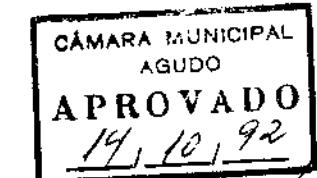
Art. 3º - Este Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 09 de outubro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Eman-
cipação.

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.



PEDRO ÁLVARO MULLER



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo

09.10.92
Agudo

MENSAGEM 41/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Passa a tramitar, em **regime de urgência**, o Projeto de Lei 41/92-E, pelo qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para a abertura de créditos suplementares, no valor de Cr\$1.060.000.000,00 (hum bilhão e sessenta milhões de cruzeiros), necessárias para prover de recursos diversas rubricas do orçamento em execução.

Para que melhor possam Vossas Excelências acompanhar a destinação dos recursos, passamos a elencar dados que consideramos relevantes.

1-DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS SUPLEMENTADAS

Do total previsto de ser suplementado, Cr\$509.000.000,00 ou 48.02%, são destinados à cobertura da Folha de Pagamento - incluídos estão os recursos necessários para suportar a mesma, após o aumento de 25% propostos no Projeto de Lei específico, em tramitação.

Outros Cr\$92.500.000,00 se destinam à Seguridade Social dos Servidores (pagamento de proventos, pensões e assistência Médica), e Cr\$39.000.000,00 se destinam à cobertura de contribuições sociais e obrigações patronais.

O restante dos recursos serão assim escalonados:

- 05-1.013-verba para a construção e/ou ampliação das E.M. Tiradentes e N.S. das Graças;
- 2.023-verba destinada à aquisição de material de construção para a manutenção de prédios escolares;
- 1.015-verba destinada ao pagamento de pessoal lotado na obra do Centro Desportivo Municipal, bem como para a aquisição de material de construção para a citada obra;
- 1.008-Verba destinada para pagamento de pessoal lotado no serviço de pavimentação de ruas, bem como para a aquisição de material (pedras, areia e tubos) destinado ao setor;
- 1.027-Verba a ser repassada para a Pref.Mun. de Dona Francisca, dentro do convênio de implantação da usina de Reciclagem de Lixo





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

- 06-1.014-Verba destinada à aquisição de mobiliário para as Escolas da rede municipal de ensino (verba oriunda do MEC/FNDE - Ministério de Educação e Cultura / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- 2.024-Verba destinada para o custeio de treinamento de Professores, bem como para a re-edição do Livro Didático sobre o Município (verba oriunda do MEC/FNDE);
- 2.026-Verba destinada ao custeio do transporte escolar;
- 08-1.019-Verba destinada à aquisição de medicamentos e insumos para o atendimento ambulatorial nas Unidades Sanitárias, bem como para o aluguel e/ou manutenção de equipamentos destas U.S. (verba INAMPS/SUS)
- 09-1.028-Verba destinada ao custeio do fornecimento de material destinado à construção do prédio da empresa M.A. Prensados Técnicos (previsto na Lei 803/91, art. 2º);

2-CITAÇÃO DA ORIGEM DAS RECEITAS

As verbas suplementadas serão carreadas mediante a verificação de receita à maior à ser verificada, conforme quadro descrito no art. 2º.

3-INFORMAÇÕES S/ O ORÇAMENTO E S/ A RECEITA

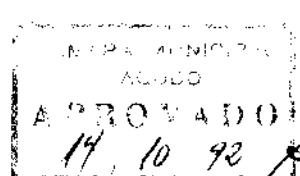
O orçamento do Município de Agudo, para o exercício em curso, com quantificação pautada na observância da arrecadação verificada nos meses de JAN à SET, somados às suplementações já processadas (internas e Projeto de Lei 37/92-E), deverá somar Cr\$ 9.364.700.000,00. Cumpre-se aí o valor do presente Projeto de Lei.

No período JAN à SET a arrecadação foi de Cr\$4.665.607.416,51; a de OUT é prevista ser de Cr\$1.350.000.000,00, a de NOV deverá alcançar Cr\$1.700.000.000,00 e a de DEZ deverá somar Cr\$2.200.000,00,00.

No período JAN à SET a despesa foi de Cr\$4.699.423.850,55, o que faz aparecer um déficit de Cr\$33.816.434,04.

Com os dados supra fornecidos, e com a análise das informações contidas na Mensagem do Projeto de Lei 37/92-E, V. Excias. poderão bem encontrar razões para um posicionamento seguro, em favor do fluente cumprimento do exercício financeiro, permitindo que o orçamento receba as verbas necessárias, mediante a aprovação do pedido de suplementação ora apresentado.

Agudo, 09 de outubro de 1992.



PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal